Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Ind. 0174/20

ACEITO EM - 03/02 / 2020 10307 **APROVADO EM - 10/02 / 2020** 10315 **REJEITADO EM - / / 2020** **ARQUIVO -**	**Indicação 920/2020**	**03/02/2020-11:51** **Protocolo: 1734/2020** **Processo: 1639/2020**

Exm. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida da Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria competente, implemente programa de incentivo a reciclagem a exemplo do já existente em São Paulo, onde nos terminais de embarque existe a troca de garrafas PET por créditos no transporte coletivo. Sugerimos que sejam feitas análises além dessas, para que disponibilizem outras opções de participação do cidadão comum na coleta responsável de resíduos sólidos.

Sessões, 03 de Fevereiro de 2020.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: A emenda justifica a presente indicação.

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: iul6k4jfa